



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Tapiratiba e São José do Rio Pardo

CNPJ Nº 59.904.193/0001-58
R. João Batista Lima Figueiredo, 88 – CEP 13.760-000 – Cx. Postal 37 – Tapiratiba-SP
Tels: Tapiratiba (19)36571358 - S. J. Rio Pardo (19)36085904 – sitiat@uol.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DO SETOR DE USINAS DE AÇÚCAR – EMPRESA ITAIQUARA ALIMENTOS S/A, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2022, AS 19:30 HORAS, NA SEDE DO SINDICATO, PARA VOTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL.

“Às dezenove horas e trinta minutos do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Tapiratiba, situada à Rua João Batista de Lima Figueiredo, nº 88, centro, na cidade de Tapiratiba/SP, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dos Trabalhadores do setor de Usinas de Açúcar. A assembléia foi convocada através de panfletos afixados na sede, subsede do sindicato, e distribuídos a todos os trabalhadores da empresa. Os trabalhos foram presididos pelo sr. MARCO ANTONIO DE SOUZA, Presidente da Entidade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 11.707.995(SSP/SP) e do CPF/MF nº 002.303.738/52, tendo como secretário o sr. CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA, Diretor da Entidade, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 21.659.178 (SSP/SP) e do CPF/MF 090.531.808-00. O sr. Presidente disse aos presentes que as negociações coletivas de 2022, foram iniciadas com a aprovação da pauta de reivindicações em assembléia geral extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022 e o envio da pauta de reivindicações do setor de usinas de açúcar ao setor patronal. Disse que a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo juntamente com sindicatos que possuem indústrias do açúcar em suas bases territorial negociaram a nível estadual com o sindicato patronal, e que após várias rodadas de negociações foi apresentada a seguinte **PROPOSTA FINAL: 1. REAJUSTE SALARIAL:** Os empregados com salários nominais até R\$ 12.828,56 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), vigentes em 1º de maio de 2021, terão seus salários corrigidos em 8% (oito por cento) a partir de 1º de maio de 2022, incidentes sobre os salários vigentes em 1º de outubro de 2021 e, em 4,14% (quatro e catorze por cento) a partir de 1º de setembro de 2022 incidentes sobre os salários vigentes em 1º de maio de 2022. Aos salários superiores a R\$ 12.828,56 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) será acrescido a partir de 1º de maio de 2022, uma parcela fixa de R\$ 1.026,28 e a partir de 1º de setembro de 2022, será acrescido uma parcela fixa de R\$ 573,44. **2. PISO SALARIAL:** O piso salarial a partir de 1º de maio de 2022, passa a ser de R\$ 1.469,50 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) por mês ou R\$ 6,68 por hora e a partir de 1º de setembro de 2022 passa a ser de R\$ 1.530,34 (um mil quinhentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) por mês e R\$ 6.96 por hora. **3. CESTA BÁSICA:** A empresa concederá a partir do mês de maio de 2022, aos seus empregados ativos, um ticket alimentação no importe de R\$ 142,79 (cento e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) por mês ou uma cesta alimentar equivalente, ficando autorizado o desconto de R\$ 1,00 (um real), que será discriminado nos recibos de pagamento. **4. MANUTENÇÃO DE CLÁUSULAS:** Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior. Englobadamente a proposta patronal o sindicato apresenta para que os trabalhadores apreciem e votem a **COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL:** de 1% (um por cento) do salário nominal com teto de R\$ 30,00, a partir do mês de assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho e durante toda a sua vigência. A palavra foi deixada em aberta para que os trabalhadores



*Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de
Tapiratiba e São José do Rio Pardo*

CNPJ Nº 59.904.193/0001-58

R. João Batista Lima Figueiredo, 88 – CEP 13.760-000 – Cx. Postal 37 – Tapiratiba-SP
Tels: Tapiratiba (19)36571358 - S. J. Rio Pardo (19)36085904 – sitiat@uol.com.br

opinassem sobre a proposta apresentada. Feitas as considerações os trabalhadores presentes entenderam que a proposta deveria ser colocada em votação pelo sistema de escrutínio secreto. Assim, deu-se início a votação, sendo que cada trabalhador assinava a lista de presença/votantes, recebia a cédula de votação, dirigia-se a cabine de votação e após votar depositava o voto na urna coletora de votos. Terminada a votação passou-se ao processo de apuração. O sr. presidente e o sr secretário abriram a urna e contaram as cédulas verificando que haviam 18 (dezoito) cédulas, número igual ao constante na lista de presença/votação. Procedida a apuração chegou-se o seguinte resultado: NÚMERO DE VOTANTES – 18 (DEZOITO), VOTOS SIM – 17 (DEZESSETE), VOTOS NÃO – 01 (UM), VOTOS NULOS – NENHUM, VOTOS BRANCOS – NENHUM. O resultado final foi divulgado no quadro de avisos do sindicato. Diante do resultado, o sr. Presidente disse aos presentes que a proposta patronal foi APROVADA pela maioria dos trabalhadores e que desta forma o Sindicato irá assinar a Convenção Coletiva de Trabalho a nível estadual para que fiquem garantidos todos os direitos contidos na Convenção. Esclareceu por fim o sr presidente que quanto a cota de participação negocial aprovada, fica aberto o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho para que o trabalhador possa se opor ao desconto através de carta de oposição a ser entregue pessoalmente e diretamente na sede do sindicato. Nada mais havendo o sr. Presidente agradeceu a presença e a ajuda de todos, dando por encerrada a assembléia da qual vai lavrada a presente ata assinada pelo sr. Presidente e pelo sr. Secretário da mesa. Tapiratiba, 03 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO DE SOUZA
RG 11.707.995 (SSP/SP)
CPF/MF nº 002.303.738-52

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
RG nº 21.659.178 (SSP/SP)
CPF/MF 090.531.808-00